Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Agosto de 2023.

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8°, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 08 de Agosto de 2023. **SAULO ALVIM COUTO**Defensor Público Corregedor Geral **Protocolo 1145769**

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 339 de 08/08/2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos SEI Nº 0004347-04.2023.6.08.8000,

RESOLVE

EFETUAR A DESIGNAÇÃO automática da servidora PRISCILA SCHULTHAIS LEMOS para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento, Análise e Auditoria Contábil - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Protocolo 1145851

ATO Nº 338 DE 08/08/2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos SEI Nº 0004355-78.2023.6.08.8000,

RESOLVE

EFETUAR A DESIGNAÇÃO automática do servidor MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento, Análise e Auditoria Contábil - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/60, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Protocolo 1145870

ATO Nº 340 DE 08/08/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EFETUAR a designação automática de ADRIANA ASSUNÇÃO CAVALINI, servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral - Iconha (sede), Rio Novo do Sul e Vargem Alta (FC 6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Protocolo 1146008

ATO Nº 341 de 08/08/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a designação automática referente à servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto à 37ª Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha, RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ, contida no Ato nº 460/2021, publicado no DIO-ES em 09/11/2021, em razão do retorno da mesma ao órgão de origem, a partir de 01/08/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Protocolo 1146167

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

MMP&TRÊS PARTICIPAÇÕES S/A torna público que obteve da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 17286/2023, Licença Municipal Prévia - LMP nº 005/2023, para a atividade de Empreendimentos de Hospedagem, na localidade de Buenos Aires, Guarapari - ES.

Protocolo 1139764

JL COMÉRCIO E HORTIFRUTI LTDA-CNPJ 36.004.919/0003-62, torna público que Requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Marechal Floriano, através do processo N° 6298/2023, a Licença Municipal Ambiental de Regularização-LMR, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, no Bairro Centro, Rua Victor Travaglia, n° 430, município de Marechal Floriano -ES.

Protocolo 1140340